



**PORTARIA Nº 120/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Licença Prêmio para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença Prêmio da servidora **Maria Leonizia Claro Pereira Damas**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2017 a 31/11/2017, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal